



Junta de Freguesia de Gaula

Liliana Sónia Fenes Valente  
Lisandra Nunes

**ATA N.º 24**  
**(Mandato 2021-2025)**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA**

**REALIZADA A 04 DE AGOSTO DE 2022**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia onde eu, *Liliana Sónia Fenes Valente*, na qualidade de Presidente e os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas* e *Lisandra Tatiana Sousa Nunes*, reunimo-nos, dando seguimento ao art.º 25.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**Período Antes da Ordem do Dia** -----

Não houve intervenções. -----

**Período da Ordem do Dia** -----

**Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 22, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 22 de julho de 2022.** -----

DELIBERAÇÃO 203: Aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 2 - Votação da Proposta de Ata N.º 23, Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia, realizada a 29 de julho de 2022.** -----

DELIBERAÇÃO 204: Aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 3 – Apreciação e votação da Entrada n.º 894/2022 –** [REDACTED] -----

**[REDACTED] Pedido de Desvio de Vereda no Sítio da Fazenda.** -----

No seguimento do requerimento apresentado pelo Sr. [REDACTED] e após visita ao local, a senhora Presidente propôs aprovar a deslocalização da respetiva vereda, uma vez que a alternativa sugerida não afeta a passagem de pessoas, devendo ser dado o seguinte parecer: “Esta autarquia não tem nada a opor ao pretendido, desde que seja respeitada a legislação em vigor, salvaguardando as acessibilidades existentes.” -----

Propôs ainda sugerir à Câmara Municipal de Santa Cruz a atribuição de toponímia “Vereda da Escola da Fazenda”. -----

DELIBERAÇÃO 205: Aprovado por unanimidade o deferimento do pedido, bem como a sugestão de toponímia para Vereda da Escola da Fazenda. -----

**Ponto 4 – Apreciação e votação da Entrada 856/2022 – Município de Santa Cruz – Pedido de Sugestão Toponímica Sítio da Aldonça.** -----

A senhora Presidente transmitiu que o Município de Santa Cruz remeteu um email solicitando à Junta de Freguesia de Gaula a sugestão de toponímia para a vereda localizada no Sítio da Aldonça, mais concretamente entre a Rua de São João Castelejo e a Entrada n.º 7 da Rua da



**Junta de Freguesia de Gaula**

*Deliberado  
Lisandra Nunes*

Aldonça. Após visita in loco e conversação com os moradores da vereda a mesma propõe que se aprove a toponímia Vereda da Aldonça. -----

DELIBERAÇÃO 206: Aprovado por unanimidade, a sugestão de Vereda da Aldonça. -----

**Ponto 5 – Apreciação e votação da Entrada n.º 679/2022 – Europe Direct Madeira – Construir a Europa com os Eleitos Locais | Novo projeto da Comissão Europeia para autoridades locais.**

Após apreciação da proposta que visa a inscrição de eleitos locais sobre o Futuro da Europa e apesar de reconhecer o interesse da temática a senhora presidente informou que atualmente está indisponível para se inscrever. Questionou se os restantes eleitos teriam disponibilidade, ao que foi respondido negativamente. -----

DELIBERAÇÃO 207: Aprovado por unanimidade a não inscrição no referido programa. -----

**Ponto 6 – Apreciação e votação da Entrada n.º 922/2022 – Status Media Marketing, Comunicação, Formação e Publicidade, Lda. – As autarquias que fazem Portugal avançar “Os Autarcas que líder(am) na Madeira” – Autarcas 2021/25 em Santa Cruz.** -----

Após apreciação da proposta supra que visa a divulgação da heráldica da freguesia e respetivos dados da autarquia no Guia Autarcas & Autarquias 2021/2025, pelo valor de 50,00€ (cinquenta euros) com IVA incluído, a senhora Presidente propôs a adjudicação da proposta. -----

DELIBERAÇÃO 208: Aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 7 – Aceitação de Donativo em numerário – Lisandra Tatiana Sousa Nunes.** -----

A senhora Tesoureira deu conhecimento ao executivo que havia dado um donativo em Numerário no valor de 41,24€ (quarenta e um euros e vinte e quatro cêntimos), sendo o montante para aquisição de um cabaz para uma família carenciada. A senhora Presidente informou que será remetida a informação à Assembleia de Freguesia para apreciação e deliberação. -----

DELIBERAÇÃO 209: Aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 8 – Atribuição do Subsídio de Insularidade aos funcionários da autarquia.** -----

Após análise do artigo n.º 69, do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, que aprova o orçamento da Região Autónoma da Madeira 2022, a senhora Tesoureira propôs a atribuição do subsídio de insularidade aos funcionários da autarquia tendo por base os seguintes termos: -----

O montante do subsídio de insularidade é determinado, em cada ano, no diploma que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira. -----

O subsídio de insularidade é pago de uma só vez no mês de agosto de cada ano. -----

O subsídio de insularidade é calculado em função da remuneração base anual a que os trabalhadores tenham direito no ano anterior àquele em que o subsídio deve ser efetivamente pago, abrangendo os subsídios de férias e de Natal. -----

Em 2022, o subsídio de insularidade é fixado, com referência à remuneração que releva para a sua atribuição, nos seguintes termos: -----



**Junta de Freguesia de Gaula**

*Deliberado  
Alexandra Nunes*

- a) 2 % para os trabalhadores com remuneração igual ou inferior a (euro) 750;
- b) 1,5 % para os trabalhadores com remuneração superior a (euro) 750 e igual ou inferior a (euro) 920;
- c) 1 % para os trabalhadores com remuneração superior a (euro) 920 e igual ou inferior a (euro) 1 400;
- d) 0,75 % para os trabalhadores com remuneração superior a (euro) 1 400 e igual ou inferior a (euro) 1 900;
- e) 0,5 % para os trabalhadores com remuneração superior a (euro) 1 900 e igual ou inferior a (euro) 2 800;
- f) 0,25 % para os trabalhadores com remuneração superior a (euro) 2 800;

Para as situações referidas nas alíneas a) a c) do número anterior, é assegurado um valor mínimo de (euro) 140. -----

DELIBERAÇÃO 210: Aprovado por maioria com o voto de escusa da Tesoureira. -----

**Ponto 9 – Passeio de Catamarã 2022.** -----

A senhora Presidente informou que o passeio de catamarã organizado pelos estagiários de verão, para dia 05 de agosto do corrente ano, ainda não estava completo e que isso implicaria o cancelamento do passeio lúdico ou o assento do valor em falta para a concretização do mesmo. Tendo em conta que o passeio tem mais de quarenta inscritos, a senhora Presidente propôs que a autarquia assumira a restante despesa e que a aloque a datas significativas. -----

DELIBERAÇÃO 211: Aprovado por unanimidade, suportar o valor em falta para execução do passeio. -----

**Ponto 10 - Proposta de Orçamento para execução da Rampa em Vereda localizada à Rua da Palmeira.** -----

Após análise da proposta apresentada pelo Sr. Jonny Arocena para execução da rampa na Vereda supra, cujo valor total orça os 500,00€ (quinhentos euros), com material e mão-de-obra, a senhora Presidente propôs a adjudicação da mesma. -----

DELIBERAÇÃO 212: Aprovado por unanimidade. -----

**C – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

Não houve intervenções. -----

**Ponto 12 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 24 (Mandato 2021-2025).** -----

DELIBERAÇÃO 213: Aprovado por unanimidade. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes. -----

O Presidente *Alexandra Nunes*



**Junta de Freguesia de Gaula**

O Vogal Secretário

O Vogal Tesoureiro

Alexandra Tatiana Sousa Nunes